

DOM/SC Prefeitura municipal de Tijucas

Data de Cadastro: 13/12/2021 Extrato do Ato Nº: 3467843 Status: Novo

Data de Publicação: 14/12/2021 Edição Nº:

LEI Nº 2886, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo da lei nº 2233, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a nomeação de vias públicas na implantação, execução de loteamentos e desmembramentos ou ainda na abertura de novas ruas ou avenidas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SANTA CATARINA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Art. 1º da Lei nº 2233, de 11 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Cabe ao proprietário de loteamento, desmembramento ou na abertura de novas vias públicas, após aprovação do projeto pelo poder executivo, enviar ofício a Câmara de Vereadores para que as ruas projetadas possam ser nomeadas.

Art. 2º. Altera o Art. 2º da Lei nº 2233, de 11 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica obrigado pela presente Lei, o proprietário de loteamento, desmembramento ou na abertura de novas vias públicas aprovados pela Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, a colocar placas com a denominação das vias públicas, conforme preconiza a Lei nº 2125/2008.

§ 1º. As placas de denominação das vias públicas serão colocadas nas esquinas, em ambos os lados, sem quaisquer ônus ao município e aos seus moradores.

Art. 3º Altera o Art. 3º da Lei nº 2233, de 11 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A altura, o tamanho, o material e as cores das placas de denominação das vias públicas deverão obedecer às exigências técnicas do anexo da lei 2617/2015.

Art. 4º Altera o Art. 4º da Lei nº 2233, de 11 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3467843, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3467843>

DOM/SC Prefeitura municipal de Tijucas**Data de Cadastro:** 13/12/2021 **Extrato do Ato N°:** 3467843 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 14/12/2021 **Edição N°:**

Origem: Projeto de Lei nº 085/2021

do Poder Legislativo Municipal

Tijucas (SC), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES CARDOSO

Prefeito do Município de Tijucas em Exercício



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3467843, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3467843>